



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINDAMONHANGABA

Unidade I – Hospital
Unidade II – Pronto Atendimento
Unidade III – Ambulatório Especialidades
Unidade IV – Centro de Imagens

ANEXO RP-12

REPASSES AO TERCEIRO SETOR

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA
CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINDAMONHANGABA
CNPJ: 54.122.213/0001-15
ENDEREÇO e CEP: MAJOR JOSÉ DOS SANTOS MOREIRA, 466 - CENTRO - PINDAMONHANGABA
SÃO PAULO - SP CEP: 12.410-050 TEL(12)3643-2644 FAX(12)3643-1230
RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE: SR. DÉCIO PRATES DA FONSECA
CPF: 246.036.358-34
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA OPERACIONALIZAÇÃO INTEGRAL SUS
EXERCÍCIO: **2024**
ORIGEM DOS RECURSOS (1): **RECURSO FEDERAL - TABELA PAULISTA**

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Convênio nº N. 001/2023	26/01/2023	01/02/2023 a 31/01/2024	
Aditivo 001/2024	26/01/2024	01/02/2024 a 31/01/2025	5.447.943,48

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
10/04/2024	R\$ 422.534,70	10/04/2024	162.858	R\$ 422.534,70
16/04/2024	R\$ 171.447,11	16/04/2024	48.304	R\$ 171.447,11
30/04/2024	R\$ 422.534,70	30/04/2024	513.817	R\$ 422.534,70
08/05/2024	R\$ 151.813,26	08/05/2024	598.373	R\$ 151.813,26
05/06/2024	R\$ 422.534,70	05/06/2024	202.493	R\$ 422.534,70
13/06/2024	R\$ 322.319,42	13/06/2024	60.307	R\$ 322.319,42
16/07/2024	R\$ 422.534,70	16/07/2024	50.267	R\$ 422.534,70
16/07/2024	R\$ 166.935,53	16/07/2024	50.268	R\$ 166.935,53
16/08/2024	R\$ 422.534,70	16/08/2024	64.685	R\$ 422.534,70
16/08/2024	R\$ 158.982,01	16/08/2024	64.686	R\$ 158.982,01
16/08/2024	R\$ 16.713,54	16/08/2024	64.687	R\$ 16.713,54
11/09/2024	R\$ 591.412,83	11/09/2024	82.997	R\$ 591.412,83
11/10/2024	R\$ 422.534,70	11/10/2024	88.565	R\$ 422.534,70
21/10/2024	R\$ 169.081,79	21/10/2024	285.955	R\$ 169.081,79
11/11/2024	R\$ 153.609,32	11/11/2024	123.736	R\$ 153.609,32
11/11/2024	R\$ 422.534,70	11/11/2024	123.737	R\$ 422.534,70
06/12/2024	R\$ 165.351,07	06/12/2024	997.062	R\$ 165.351,07
06/12/2024	R\$ 422.354,70	06/12/2024	997.063	R\$ 422.354,70
13/12/2024	R\$ 180,00	13/12/2024	341.424	R\$ 180,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				5.447.943,48
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				24.394,86
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				707,50
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				5.473.045,84
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				5.473.045,84

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINDAMONHANGABA** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício **2024** bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS (4):

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos (5)	R\$ 173.341,27	0,00	R\$ 173.341,27	0,00
Recursos Humanos (6)		0,00	R\$ -	0,00
Medicamentos	R\$ 996.972,40	0,00	R\$ 996.972,40	0,00
Material médico e hospitalar (*)	R\$ 1.052.561,89	0,00	R\$ 1.052.561,89	0,00
Gêneros alimentícios	R\$ 692.167,53	0,00	R\$ 692.167,53	0,00
Outros materiais de consumo		0,00	R\$ -	0,00
Serviços médicos (*)	R\$ 1.224.647,96	0,00	R\$ 1.224.647,96	0,00
Outros serviços de terceiros	R\$ 1.200.144,11	0,00	R\$ 1.200.144,11	0,00
Locação de imóveis		0,00	R\$ -	0,00
Locações diversas		0,00	R\$ -	0,00
Utilidades públicas (7)		0,00	R\$ -	0,00
Combustível		0,00	R\$ -	0,00
Bens e materiais permanentes		0,00	R\$ -	0,00
Obras		0,00	R\$ -	0,00
Despesas financeiras e bancárias (**)		0,00	R\$ -	0,00
Outras despesas	R\$ 77.173,98	0,00	R\$ 77.173,98	0,00
TOTAL	5.417.009,14	0,00	5.417.009,14	0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado deve aparecer na Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo, deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

(**) Não permitido conforme cláusula do Convênio / Termo aditivo.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	5.473.045,84
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	5.417.009,14
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]	56.036,70
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	56.036,70

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Local e data:

Pindamonhangaba, 31 de dezembro de 2024.

Responsáveis pela Conveniada:



 DÉCIO PRATES DA FONSECA
 PROVIDOR